Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 128/2020**	**02/01/2020-9:41** **Protocolo: 207/2020** **Processo: 276/2020**

Exmao Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 469/2019, processo sob o n.º 701/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio junto a Universidade Federal de Pelotas e/ou Clínica habilitada em nosso Município de modo que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa disponibilizar exames de imagem a baixo custo para animais atendidos pela mesma em situação de vulnerabilidade em casos de fratura.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendimentos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.

VISTO

Presidente

Autenticidade: orrsbjyam